



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL PPGENS 001/2025 - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR - TURMA 2025

1 PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGENS da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) torna público o presente edital que estabelece as normas referentes à matrícula de **ALUNOS REGULARES INGRESSANTES** no semestre letivo 2025.2.

2 DA MATRÍCULA

2.1. Terão direito à matrícula como alunos regulares os **candidatos aprovados elencados no anexo I** deste edital.

2.2. TODOS os candidatos mencionados no item anterior ficam **OBRIGADOS** a realizar os procedimentos de matrícula de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, sob pena de perder o direito à vaga e serem desclassificados do processo seletivo.

2.3. A matrícula no PPGENS será realizada em **DUAS ETAPAS:**

- **1ª ETAPA: Preenchimento de formulário de matrícula online, até às 18h00min do dia 14/07/2025 (segunda-feira)**, constante no endereço: <https://forms.gle/J1mEgUYBTcYiDu6h9>. Para preenchimento do formulário é necessário possuir e-mail de conta "gmail".
- **2ª ETAPA: Matrícula presencial**, mediante comparecimento do (a) candidato (a) munido de todos os documentos exigidos no item 3.2 do presente edital, no **AUDITÓRIO DA UNIVASF (Campus Senhor do Bonfim)**, situado na Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Derba, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000, **no dia 15/07/2025 (terça-feira) das 14h:00min às 18h:00min**. O atendimento será realizado por ordem de chegada e via senha.

2.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação de datas, horários e procedimentos para a realização da matrícula.

2.5. É permitido realizar a **matrícula por procuração** devidamente assinada e com firma reconhecida.

2.6. Em caso de **necessidade de ausência na matrícula presencial por motivo de saúde ou acompanhamento médico** o (a) candidato (a) tem até 48 horas após o término da matrícula para enviar a justificativa e documentação comprobatória, via email: ppgens@univasf.edu.br, solicitando nova data de matrícula a ser analisada pela comissão de processo seletivo do PPGENS.

2.7. Conforme item 8.11 do edital PRPPGI nº 04/2025, de 17 de março de 2025 a matrícula do (a) candidato (a) só será efetivada quando comprovado, por meio de consulta no Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIGA) da UNIVASF, **que o mesmo não possui matrícula em outro programa de pós-graduação stricto sensu ou curso de pós-graduação lato sensu, presencial ou à distância,**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ofertado pela UNIVASF, atendendo assim o art. 51, § 3º da resolução UNIVASF nº 01/2019. Caso possua matrícula ativa é necessário realizar o procedimento de cancelamento de vínculo com o curso anterior antes de realizar a matrícula no PPGENS. A responsabilidade desta ação é do (a) candidato (a) aprovado (a). As informações para realização do procedimento podem ser obtidas no seguinte link: <https://portais.univasf.edu.br/srca/departamentos-menu/orientacoes-requerimentos-e-formularios-da-pos-graduacao-para-discentes> ou no email: srca@univasf.edu.br.

3 DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

3.1. Os alunos regulares que irão efetuar a sua primeira matrícula deverá **preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA** disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/J1mEgUYBTcYiDu6h9>, até a data estipulada no item 2.3 deste edital, com todas as informações solicitadas e comparecer para realização de matrícula presencial. Reforça-se que para preenchimento do formulário é necessário possuir e-mail de conta “gmail”.

3.2. No ato da matrícula presencial, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente em ordem, os seguintes documentos **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** para fins de conferência, cadastro de alunos e registro acadêmico:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso com data da colação de grau;
- d) Histórico Escolar de Graduação;
- e) 01(uma) fotografia original recente do candidato, no formato 3x4;
- f) Termo de Isenção de Responsabilidade (ver modelo **ANEXO II**) **devidamente assinado e com firma reconhecida**.
- g) Declaração de Ciência e Responsabilidade (**ANEXO III**), **devidamente assinada e com firma reconhecida**.
- h) Declaração de vínculo empregatício (**ANEXO IV**), **devidamente assinada e com firma reconhecida**. Caso o (a) candidato (a) tenha vínculo empregatício, deverá apresentar também documento oficial confirmando o vínculo empregatício.

3.3. O (a) candidato (a) classificado (a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

3.3.1. Os candidatos devem apresentar o diploma expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a **data da colação de grau ou previsão de colação de grau até o dia 20/08/2025**. Não serão aceitas, em hipótese alguma, declarações sem a data da colação de grau ou previsão de colação de grau posterior ao dia **20/08/2025**.

3.4. Em nenhuma hipótese será realizada a matrícula com documentação parcial e nem admitida a matrícula condicional.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o (a) candidato (a) convocado (a) que não preencher o formulário online de matrícula e não comparecer presencialmente na data e horário fixado para a realização deste procedimento, salvo exceção prevista no item 2.6 deste edital.

4.2. Para informações e dúvidas o contato deve ser realizado exclusivamente via email: ppgens@univasf.edu.br.

4.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGENS.

Senhor do Bonfim (BA), 08 de julho de 2025

Prof. Dr. Albano de Goes Souza
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGENS
Edital PRPPGI Nº 04/2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS, EM ORDEM ALFABÉTICA, HABILITADOS À MATRÍCULA

Nº	NOME COMPLETO	ORIENTADOR (A)	LINHA DE PESQUISA
01	ADELSON ALVES OLIVEIRA	DR. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Linha 2: Práticas Pedagógicas e Gestão do Ensino
02	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	DR. ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	Linha 2: Práticas Pedagógicas e Gestão do Ensino
03	AILMA ROCHA SOARES	DR. ALBANO DE GOES SOUZA	Linha 2: Práticas Pedagógicas e Gestão do Ensino
04	AIRTON SOUZA DA CRUZ	DR. PEDRO PAULO PINTO MAIA FILHO	Linha 1: Formação Docente, Currículo e Diversidades
05	ANA PAULA DE CASTRO SANTOS	DRA. GISELE SOARES LEMOS SHAW	Linha 1: Formação Docente, Currículo e Diversidades
06	ANA PAULA NUNES DE OLIVEIRA	DRA. LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	Linha 2: Práticas Pedagógicas e Gestão do Ensino
07	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	DR. ALBANO DE GOES SOUZA	Linha 2: Práticas Pedagógicas e Gestão do Ensino
08	DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	DRA. ROSÂNGELA VIEIRA DE SOUZA	Linha 1: Formação Docente, Currículo e Diversidades
09	DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA	DR. PEDRO RICARDO DA CUNHA NÓBREGA	Linha 1: Formação Docente, Currículo e Diversidades
10	EMERSON SANTOS DA SILVA	DRA. ANA CÉLIA DA SILVA MENEZES	Linha 1: Formação Docente, Currículo e Diversidades
11	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	DR. PEDRO RICARDO DA CUNHA NÓBREGA	Linha 1: Formação Docente, Currículo e Diversidades
12	JACKSON ALEX DOS SANTOS FERREIRA	DRA. CARINA SIQUEIRA DE MORAIS	Linha 2: Práticas Pedagógicas e Gestão do Ensino
13	JAUAHALLAU NEHU EVANGELISTA CUNHA DA SILVA	DR. ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS	Linha 1: Formação Docente, Currículo e Diversidades
14	JOANDERSON SANTOS SILVA	DRA. LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	Linha 2: Práticas Pedagógicas e Gestão do Ensino
15	MARIA CRISTINA SILVA MENEZES	DR. ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	Linha 1: Formação Docente, Currículo e Diversidades
16	MIRIAN DOS SANTOS SILVA	DRA. ANA CÉLIA DA SILVA MENEZES	Linha 1: Formação Docente, Currículo e Diversidades
17	PALOMA DA CRUZ SALDANHA	DRA. RAFAELA DOS SANTOS LIMA	Linha 1: Formação Docente, Currículo e Diversidades
18	RAQUEL SILVA LEAL	DR. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Linha 2: Práticas Pedagógicas e Gestão do Ensino
19	UESLEY RENATO FIGUEIREDO CASTRO DA SILVA	DR. JOSÉ EDUARDO FERRAZ CLEMENTE	Linha 2: Práticas Pedagógicas e Gestão do Ensino
20	VANESSA REGINA RODRIGUES	DRA. MÁRCIA BRANDÃO RODRIGUES AGUILAR	Linha 2: Práticas Pedagógicas e Gestão do Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO II

TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE

Eu, _____
Nacionalidade _____, Estado civil _____, Portador(a) da Identidade nº _____,
_____, Órgão emissor/UF _____, e CPF nº _____, residente
no endereço _____
_____, nível: **mestrado**.

No ato desta pré-matrícula, declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado (a) de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-Graduação ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada. Declaro ainda que estou ciente da não responsabilização da UNIVASF sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais, optando, assim, pela não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha. Eu acima qualificado (a), doravante denominado (a) Pós-Graduando (a) em Ensino, neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

- 1. DECLARAÇÃO** - O participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.
- 2. CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR** – O participante ao assinar o presente termo isenta a UNIVASF, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.
- 3. RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS** – O participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

Senhor do Bonfim/BA, ____ de _____ 2025.

Assinatura com firma reconhecida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____ CPF: _____ candidato(a) aprovado (a) no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGENS)** da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) em conformidade com o Edital 19/2024, que trata da seleção de aluno regular ingressante em 2025, declaro estar ciente das normas que regem o PPGENS, a UNIVASF e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como o Regimento Interno vigente do programa e demais normas da Universidade. Informo ainda não estar matriculado e nem cursando outro programa de Pós-graduação Stricto ou Lato sensu na UNIVASF, presencial ou a distância, conforme Art 51, § 3º da Resolução 01/2019 da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Por meio deste, assumo aqui o compromisso e a responsabilidade de cumprir estas normas e regimentos.

Atenciosamente,

Senhor do Bonfim/BA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura com firma reconhecida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
Nacionalidade _____, Estado civil _____, Portador(a) da Identidade
nº _____, Órgão emissor/UF _____, e CPF nº _____,
residente no endereço _____,
_____, nível: **mestrado**.

I - () **Declaro NÃO possuir vínculo empregatício**. Declaro ainda não exercer qualquer atividade remunerada que comprometa a minha dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa da pós-graduação.

OU

II - () Declaro que **tenho vínculo empregatício** e me enquadro na seguinte categoria abaixo (MARCAR APENAS UMA). **É necessário anexar comprovante de vínculo empregatício atualizado.**

a) () Sou professor (a) universitário (a) ou pesquisador (a) vinculado (a) a uma instituição pública ou privada de ensino superior ou de pesquisa no município de: _____, no estado de (a): _____.

b) () Sou profissional vinculado (a) à Secretaria de _____, do município de: _____, no estado de (a): _____.

c) () Tenho outra atividade remunerada
(discrimine): _____, no município de: _____,
_____, no estado de (a): _____.

Senhor do Bonfim/BA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura com firma reconhecida